

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 013/2025

Processo: 019/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 016/25

Autor: Poder Executivo

Data: 28/03/2025

Relator: Ver. João Gabriel da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Dispõe sobre a implementação do Programa Brasil Sorridente no Município de Pontão/RS e dá outras providências.

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 016/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "dispõe sobre a implementação do Programa Brasil Sorridente no Município de Pontão/RS e dá outras providências".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva implementação de projeto federal "Brasil Sorridente" em nosso Município.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 10 de abril de 2025.


Ver. João Gabriel da Silva

Relator


Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Altemir Mocellin


Ver. Elias Novello

